



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º** 084 / 2017, de **AUTORIA DO** Ver. Ronaldo de Oliveira.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 27/02/18.

Vereador (es)

De acordo com o autor
Ver. Teodoro
Ver. João Bosco

LIDO EM PLENÁRIO EM

ADOTADO EM

27/02/18

APROVADO EM

27/02/18

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO